

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0190/2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que o Servidor necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN nos dias 21 e 22 de julho de 2017, afim de participar do Curso CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;

**Considerando** que a Servidora necessita de recursos para custear suas despesas de estadia e deslocamento;

**Considerando** que no Decreto nº 005/2013, no seu art. 1º assegura a concessão de diárias a agentes públicos em geral, que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual ou transitória para outro município do território nacional à serviço da municipalidade

**Considerando** ainda que o citado Decreto no seu art. 2º, inciso I prevê que o servidor receberá a diária integralmente, sempre que ocorrer o pernoite, contado da efetiva partida.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao Senhor **ADRIANO COUTINHO DO NASCIMENTO**, Matrícula 51176, inscrito no CPF nº 047.884.987-74 e portador do RG nº 3.408.030/SSP-RN, **Operador de Microcomputador**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 20 de julho de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:6E89DE95**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2017. Edição 1562  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>